



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS, REFERENTES À FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA APRESENTADOS NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023 - PROCESSO Nº 84/2023.

Às 09:00 horas do dia 18 de setembro de 2023, na sede da Prefeitura Municipal de Parapuã, à Av. São Paulo nº 1.113, na cidade de Parapuã, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, com a presença dos senhores: Gilberto Hoshino, Isabela Costa Cunha e Clovis Eduardo Militão, nomeados através da Portaria nº 17.062, de 02 de janeiro de 2023, para a abertura do **ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS**, e análise da **Concorrência Pública nº 04/2023**, para a escolha da melhor proposta de permissão e uso remunerado de imóveis, com a finalidade de neles explorar empresa ou prestação de serviços, localizado à Rua Pará nº 285 e Rua Pará s/n, de propriedade da municipalidade, tipo **maior oferta por item**. Para tornar público o presente processo licitatório, a Comissão Permanente de Licitações afixou o Edital em local de costume na Prefeitura Municipal de Parapuã, bem como publicado o aviso resumido no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no Diário Oficial Eletrônico do Município, no Jornal de Grande Circulação Folha de SP, no átrio da municipalidade e no site da Prefeitura Municipal de Parapuã: www.parapua.sp.gov.br. Em tempo hábil os seguintes proponentes apresentaram seus envelopes nº 01 – Habilitação e nº 02 – Propostas: **FRUTIPOLPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** para o item 1, representada por sua proprietária Sra. **ROSENEIDE PEREIRA ROQUE FAZION** RG nº 22.018.375-2 e CPF nº 058.725.778-42; e **COMERCIAL LOPES LTDA** para o item 2, representada por seu procurador Sr. **WILLIAN NEUBAUER SAITO** RG nº 35.038.930-5 e CPF nº 328.896.248-97. Abertos os envelopes nº 01 "Documentos", os documentos deles constantes foram rubricados por todos os presentes. Analisados, os documentos apresentados pelos proponentes **FRUTIPOLPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** e **COMERCIAL LOPES LTDA** atendiam a todas as exigências formuladas pelo edital, sendo consideradas habilitadas para a próxima fase do certame. Consultados, os proponentes **FRUTIPOLPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** e **COMERCIAL LOPES LTDA** desistiram expressamente ao direito de interpor recurso na fase de habilitação do presente processo licitatório. Ato contínuo a Comissão procedeu à abertura dos **ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTAS**. Analisados, os documentos que compunham a proposta dos proponentes **FRUTIPOLPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** e **COMERCIAL LOPES LTDA**, atendiam a



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

todas as exigências do edital, sendo as mesmas consideradas em ordem e válidas. Ato contínuo a Comissão procedeu o julgamento, sendo esta a classificação:

Item	Descrição	Localização	Valor proposto mensal	Proponente
01	Parte de um imóvel urbano já construído, localizado na Rua Pará, nº 285, nesta cidade, com as seguintes medidas: Na frente com 20,00 metros; do lado esquerdo de quem está de frente olhando para o terreno 25,20 metros; do lado direito de quem olha de frente 25,20 metros e finalmente aos fundos 20,00 metros, totalizando uma área de 504,00 m ² , conforme croqui e memorial elaborado pelo Departamento Municipal de Engenharia	Rua Pará, nº 285	R\$3.000,00	FRUTIPOLPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
02	Parte de um imóvel urbano já construído, localizado na Rua Pará, s/n, pertencente a Prefeitura Municipal de Parapuã, localizado nesta cidade, com as seguintes medidas: Na frente 13,00 metros; do lado esquerdo de quem está de frente olhando para o terreno 34,00 metros; do lado direito de quem olha de frente 34,00 metros e finalmente aos fundos 13,00 metros, totalizando uma área de 442,00 m ² , conforme croqui e memorial elaborado pelo Departamento Municipal de Engenharia.	Rua Pará, s/n	R\$2.550,00	COMERCIAL LOPES LTDA

Feito o **JULGAMENTO**, a Comissão declarou vencedores dos itens: Item 1 - **FRUTIPOLPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; e item 2 - **COMERCIAL LOPES LTDA**. Consultados, os proponentes **FRUTIPOLPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** e **COMERCIAL LOPES LTDA** desistiram expressamente ao direito de interpor recurso na fase de proposta do presente



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

processo licitatório. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações, e representantes legais dos proponentes presentes. Parapuã, 18 de setembro de 2023.

Gilberto Hoshino

Presidente

Clóvis Eduardo Militão

Membro

Isabela Costa Cunha

Membro

FRUTIPOLPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Proponente

COMERCIAL LOPES LTDA

Proponente